

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO de N.: 38/ 2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Espera Feliz – MG

O Vereador que este subscreve, após tramitação regimental, requer que, ouvido o plenário, seja solicitado a esta Casa de Leis, respeitando o prazo regimental, conforme Art. 66 da Lei Orgânica, parágrafo XIV, esclarecimentos sobre o critério que vem sendo utilizado no Legislativo Municipal para deferir ou indeferir solicitações de diárias para Belo Horizonte ou demais localidades, em busca de cursos/especialização ou visitas a gabinetes de deputados a fim de solicitar emendas parlamentares para o nosso município.

Requeiro esse esclarecimento mediante um fato ocorrido no Legislativo, onde solicitei 04 diárias para ir a Belo Horizonte, tendo visitas agendadas no gabinete da Deputada Federal Nely Aquino, no gabinete do Deputado Estadual José Guilherme Ferreira Aquino e no gabinete do Secretário Chefe de Estado da Casa Civil de Minas Gerais – Sr. Marcelo Aro, conforme a agenda dos mesmos, e o meu pedido foi deferido parcialmente, sendo que solicitei 04 diárias e o Sr. Presidente deferiu somente 02 diárias.

Mediante, surgiu uma dúvida, pois conforme pode ser constatado através dos documentos anexados, o Sr. Presidente viajou para Belo Horizonte no período de 14 a 17 de março em busca de curso de licitação realizado na data de 15 e 16 de março, junto ao Diretor da Casa, e recebeu o valor de 04 diárias. Requeiro esse esclarecimento no sentido de saber o critério que vem sendo utilizado, porque para um pode e para o outro não, sendo que conforme Instrução Normativa n.: 01 o direito de diárias é igual para todos.

*Retirado de
pauta pelo
autor, os anexos
foram retirados
pois farão
parte de re-
querimento
posterior*

Sala das Sessões, 26 de outubro de 2023.

ARQUIVE - SE
EM 07 / 11 / 2023
PI DO
PRESIDENTE

ROMOLO QUINTAO
DONADIO:05719988602
Assinado eletronicamente
ROMOLO QUINTAO
DONADIO:05719988602
Data: 2023.10.26 14:41:01-0100
Romolo Quintão Donádio
Vereador